

PORTARIA N.º 0302/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 852/2015, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N° 220/2016 de 10/08/2016.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Normando Araújo Sobrinho, pagamento pela substituição de Maria Selma de Araújo Pinto Santos que encontrasse de Licença medica para tratamento de saúde, por um período de 30(trinta) dias de 08/08/2016 a 07/09/2016

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Agosto de 2016.

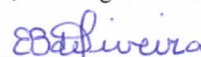

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 10 de Agosto de 2016.



Secretário de Administração

Amanda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n° 0222/2013 de 03/01/2013

